



PORTARIA Nº 1.428/2020

NOMEIA A COMISSÃO E GESTOR PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ENTIDADE “NINHO DE AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, CONFORME LEI Nº 13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com a instituição “NINHO DE AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão e Gestor para Monitoramento e avaliação, para fiscalizar e acompanhar a parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com a instituição “NINHO DE AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, Processo nº 001614/2020 e Termo de colaboração nº 005/2020, a ser firmada com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- ❖ **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA** – Gestora
- ❖ **LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN** – Membro
- ❖ **ALAN BUSATO** – Membro
- ❖ **ELOÍSA APARECIDA DOS SANTOS ZAMPIERI** – Membro

Art. 2º - O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Art. 4º - Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de abril de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal